



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 035/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE,
O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E
DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: R.
C. DE OLIVEIRA ME.**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado, a empresa **R. C. DE OLIVEIRA ME**, estabelecida na Rua das Piracantas, nº 350, Jardim das Oliveiras, cidade de Sinop –MT, CEP: 78552-364 CNPJ nº **05.460.358/0001-10**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Administrador, Srº Revelino Carlos de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 956.439 SSP/MT e do CPF nº 567.501.701-10, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do Contrato de Fornecimento nº 035/2017, oriundo do Processo de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017**, cujo objeto é a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, fundamenta-se o presente



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



instrumento no Art. 57, §1º, IV e Art. 65, II, §1º, da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento ficam alteradas a seguinte Cláusula do Contrato de Fornecimento nº 035/2017:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em **31/12/2018**.

2 – Fica alterado a **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**: Fica acrescentado ao valor inicial de R\$ 12.987,50 (Doze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando ao valor total de R\$ 64.937,50 (Sessenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de quantitativo previsto no cláusula contratual 11.3, conforme abaixo relacionado:

R. C. DE OLIVEIRA ME							
SEQ.	ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	296358	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO. (CENTIMETRO X COLUNA)	SERVIÇO	JORNAL DIÁRIO REGIONAL	1.250	1,50	1.875,00
2	296360	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. (CENTIMETRO X COLUNA)	SERVIÇO	DOE	1.250	8,89	11.112,50
TOTAL GERAL R\$							12.987,50

R\$ 12.987,50 (doze mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2018 da Secretaria, a seguir:

Dotação Orçamentária:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. ADMINISTRAÇÃO
Dotação	56	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	00	00- Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declararam as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

R. C. DE OLIVEIRA ME

Rep. Legal: Revelino Carlos de Oliveira

=CONTRATADA=

Testemunhas:

1^a -

2^a -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º